



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 96/2020 - PROGRAD/UFMS.

SELEÇÃO DE MONITORES - BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NA GRADUAÇÃO DA UFMS - SEGUNDA CHAMADA, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015; considerando o Edital de Seleção nº 95/2020 - PROGRAD/UFMS; e os Editais de Resultado de Seleção das Disciplinas nas Unidades de Administração Setoriais, torna público o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE MONITORES - BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS NA GRADUAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA, para o primeiro semestre de 2020.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é selecionar estudantes da graduação a fim de atuarem como monitores (bolsistas e voluntários) em disciplinas dos curso de graduação da UFMS, no primeiro semestre de 2020.

2. DAS VAGAS, DA CONCESSÃO E DO VALOR DA BOLSA

2.1. A UFMS disponibilizará por intermédio deste Edital o montante **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, destinado à concessão de 16 bolsas, concedidas de acordo com a Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018, custeadas com recursos orçamentários da Pró-Reitoria de Graduação.

2.2. A bolsa institucional é subsídio mensal custeado e concedido pela UFMS apenas ao estudante participante do Programa. A bolsa possui o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por 2 meses (no período de maio a junho de 2020), sendo estabelecido a carga mínima de 20 horas semanais.

2.3. O número de vagas total de bolsistas, para cada Unidade de Ensino de Monitoria, é decorrente das bolsas remanescentes não preenchidas no Processo Seletivo de Estudantes, bem como no processo seletivo de disciplinas 2ª chamada, conforme tabela abaixo:

UNIDADE DE ENSINO MONITORIA	BOLSAS REMANESCENTES
CPAN	6
CPNV	1
ESAN	2
INISA	1
INMA	6
Total	16

2.3.1. Não houve interessados/inscrições, no processo seletivo de disciplinas 2ª chamada, para as Unidades CPCS, FAMED e INFI.

2.4. A demanda de monitores (bolsistas e voluntários) para as disciplinas foi informada pela Direção da Unidade de lotação da disciplina, após processo seletivo na Unidade, conforme disposto no Anexo I, deste Edital.

2.5. Compete à Direção da Unidade definir as disciplinas que serão contempladas com bolsa, obedecendo aos Editais de Resultado de Seleção das Disciplinas nas Unidades de Administração Setoriais, bem como definir o quantitativo de estudantes voluntários, sendo vedada a concessão de duas ou mais bolsas para uma única disciplina.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapas	Datas
Prazo máximo para as Unidades da Administração Setorial de lotação das disciplinas publicarem Edital específico de abertura do processo seletivo de monitores	24/04/2020
Período para inscrição pelo estudante interessado via Sigproj, http://sigproj.ufms.br	De 25/04/2020 a 28/04/2020
Data para o presidente da Comissão do Processo Seletivo acessar o Sigproj, receber e conferir a documentação, Anexo I, deste Edital	29/04/2020, após as 9h
Previsão de divulgação do resultado preliminar na Unidade	30/04/2020
Interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	De 02 a 04/05/2020
Prazo máximo para as Unidades finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 9.2. deste Edital, à Dippes/CDA/Prograd.	Até 05/05/2020
Previsão de início das atividades de Monitoria	06/05/2020

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

4.1. As inscrições serão realizadas somente **on-line** pelo estudante no Sistema de Gestão de Projetos (SIGProj), endereço: (<http://sigproj.ufms.br>), no período de inscrição definido no item 3.1 deste Edital.

4.2. A responsabilidade pela inscrição e submissão no SIGProj, bem como os documentos anexados exigidos no item 4.5, deste Edital, é do estudante.


4.3. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas/condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

4.4. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos definidos no Cronograma deste Edital.

4.4.1. A Prograd não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Para que o estudante possa se inscrever, deverá seguir os seguintes passos abaixo:



- a) realizar o login no sistema <http://sigproj.ufms.br>;
- b) na Seção "Editais Abertos", clicar sobre o número do **EDITAL PROGRAD/UFMS - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO 2020/1** e em seguida, clicar na imagem  ;
- c) selecionar a "Unidade de ensino - Monitoria" na qual a disciplina está lotada; Em seguida, clicar em "Próximo Passo".
- d) enviar/Anexar no "Inserir os documentos" os documentos solicitados, em formato pdf:
I - Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido , Anexo II, deste Edital; e
II - Histórico Escolar Atualizado de 2020-1.
- e) clicar em "**Enviar proposta para julgamento**".

4.6. O estudante poderá candidatar-se para disciplinas lotadas em outras Unidades, fazendo nova inscrição e escolhendo a "Unidade de ensino - Monitoria" em que a disciplina está lotada.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação é necessário que o estudante:

- a) esteja regularmente matriculado na UFMS;
- b) tenha cursado com aprovação a disciplina ou tenha sido dispensado, por meio de aproveitamento de estudos, para a qual está concorrendo;
- c) não tenha pendências administrativas na UFMS;
- d) tenha disponibilidade de 20 horas/semana para o exercício das atividades de monitoria, no período de maio a junho de 2020.

5.2. O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o estudante tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

- a) cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015;
- b) participar junto com o professor da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria;
- c) auxiliar o professor da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos estudantes e à realização de trabalhos práticos ou de campo, previstos no Plano de Ensino da disciplina;
- d) desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do professor da disciplina;
- f) elaborar e encaminhar ao professor da disciplina o Relatório Mensal; e
- g) elaborar e encaminhar à Prograd outros documentos que lhe forem solicitados.

6.2. Os estudantes monitores selecionados deverão entrar em contato com o professor responsável pela disciplina para fins de confecção do Plano de Atividades de Monitoria, disponível no SEI, a fim de planejarem juntos a forma de atendimento remoto dos estudantes e a forma de auxílio ao professor na disciplina, neste período, de substituição das atividades presenciais por estudos dirigidos por meio das tecnologias da informação e comunicação, devido à COVID-19.

6.2.1. Os estudantes monitores devem frequentemente estar em contato com os professores das disciplinas, através de e-mail, WhatsApp, Facebook ou outras mídias sociais, além de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação disponíveis pela UFMS, tais como, Moodle, Google Meet ou Google Classroom.

7. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SUBSTITUIÇÃO

7.1. A Comissão do Processo Seletivo é de responsabilidade da unidade, podendo ser a mesma do processo de seleção das disciplinas.

7.1.1. Compete ao presidente da Comissão do Processo Seletivo acessar o Sigproj, no prazo estabelecido, receber e conferir a documentação, Anexo I deste Edital.

7.2. Será eliminado do processo de seleção o estudante que deixar de inserir no SIGProj, no prazo definido, os documentos solicitados, em formato pdf, devendo estar em conformidade com o item 4.5 deste Edital.

7.3. Os bolsistas da monitoria serão selecionados de acordo com o Anexo I deste Edital.

7.4. Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, monitores classificados, mas não selecionados para bolsa, poderão ser indicados para monitoria voluntária.

7.5. No caso da necessidade de substituição de monitor bolsista durante o oferecimento da disciplina, havendo estudante aprovado, será designado o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

7.6. Não havendo candidatos aptos na seleção anterior, poderá ser realizado, em caráter excepcional, novo processo seletivo.

7.7. Os estudantes poderão candidatar-se à seleção em mais de uma disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo de monitoria.

8. DO RECURSO

8.1. O estudante poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, desde que, devidamente, instruído e fundamentado.

8.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Comissão do Processo seletivo, até **às 23h59min**, dos dias 2 a 4 de maio de 2020, por correio eletrônico, **no endereço fornecido no Edital de Seleção da Unidade**, com assunto "**Recurso contra Edital Resultado Preliminar Monitoria Seleção de Disciplinas/Nome da Unidade**".

8.3. Das decisões do recurso apresentado à Comissão do Processo Seletivo, **cabem recurso em caráter terminativo**, até 5 de maio de 2020, **à Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina**.

9. DO RESULTADO DE SELEÇÃO

9.1. A Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina deve publicar, em sua Unidade, o Edital de Resultado Final do Processo Seletivo, contendo para cada Monitor selecionado, as seguintes informações:

- a) Unidade Setorial de lotação da disciplina e curso;

- b) disciplina e turma;
- c) nome do professor responsável pela turma.
- d) nome do Monitor;
- e) categoria bolsista ou voluntária; e
- f) carga horária a ser dedicada às atividades de monitoria.

9.2. Após finalizado todo o processo seletivo de monitores bolsistas e voluntários, a Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina deverá encaminhar, via SEI, à Divisão de Programas e Projetos Especiais (DIPPE/CD/PROGRAD) os seguintes documentos:

- a) Edital de seleção de monitores;
- b) Edital de resultado da seleção de monitores informando todas as inscrições deferidas e indeferidas e a classificação dos monitores bolsistas e voluntários em ordem crescente;
- c) Requerimento de inscrição e termo de compromisso Anexo II, deste Edital;
- d) Plano de Atividades de Monitoria, Anexo III, deste Edital; e
- e) Quadro de informações gerais, Anexo IV, deste Edital.

10. DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

10.1. O desligamento do Monitor de Ensino de Graduação ocorrerá nos seguintes casos:

- a) solicitação do Monitor;
- b) perda de vínculo com a Instituição;
- c) solicitação do professor responsável pela turma, mediante justificativa que ateste o mau desempenho do Monitor ou sua infrequência; e/ou
- d) acúmulo de bolsa.

10.2. A solicitação citada na alínea 'c' deverá ser feita à Direção da Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina.

10.3. A infrequência do monitor será caracterizada por comparecimento inferior a setenta e cinco por cento da carga horária total de monitoria descrita no Plano de Atividade de Monitoria.

11. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.3. O estudante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

11.4. O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Graduação pelo e-mail dippes.prograd@ufms.br.

12. DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. A Prograd reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos, se necessário, sob consulta à Direção de Unidade da Administração Setorial de lotação da disciplina, e as situações não previstas no presente Edital.

12.2. São anexos deste Edital:

- a) Anexo I – Distribuição de vagas de monitoria por disciplinas;
- b) Anexo II – Requerimento de inscrição e termo de compromisso;
- c) Anexo III – Plano de Atividades de Monitoria - PAM; e
- d) Anexo IV - Quadro de informações gerais.

12.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço dippes.prograd@ufms.br.

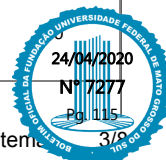
Campo Grande, 23 de abril de 2020.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA POR DISCIPLINAS

(Edital de Seleção nº 96/2020-Prograd/UFMS)

UNIDADE DE ENSINO - MONITORIA	CURSO	PROFESSOR	DISCIPLINA	CATEGORIA	
				Bolsista	Voluntária
CPAN	Sistemas de Informação	Artur de Oliveira Gomes	Fundamentos de Sistemas de Informação - T01	1	



UNIDADE DE ENSINO - MONITORIA	CURSO	PROFESSOR	DISCIPLINA	CATEGORIA	
				Bolsista	Voluntária
	Letras - Hab. Português e Espanhol	Wellington Furtado Ramos	Teoria da Literatura I - T01	1	0
	Letras - Hab. Português e Espanhol	Carolina Barbosa Lima e Santos	Teoria da Literatura III - T02	1	0
	Letras - Hab. Português e Inglês	Wellington Furtado Ramos	Teoria da Literatura I - T02	0	1
	Sistemas de Informação	Bárbara Regina Gonçalves da Silva Barros	Algoritmos e Programação I - T01/P01	1	0
	Letras - Hab. Português e Inglês	Regina Baruki Fonseca	Língua Inglesa I - T01	1	0
	Letras - Hab. Português e Inglês	Carolina Barbosa Lima e Santos	Literatura Brasileira VII - T02	0	1
	Administração	Dirce Sizuko Soken	Introdução à Economia - T01	1	0
	Matemática	Marcelo Dias de Moura	Introdução ao Software Matemático - T01/P01	0	1
	Administração	Wilson Ravelli Elizeu Maciel	Estatística - T01	0	1
	Matemática	Marcelo Dias de Moura	Física II - T01/P01	0	1
	Direito	Adalberto Fernandes Sá	Direito Constitucional - T01	0	1
	Sistemas de Informação	Artur de Oliveira Gomes	Estrutura de Dados e Programação - T01 e P01	0	1
CPNV	Administração	Victor Fraile Sordi	Matemática Aplicada à Administração	1	5
ESAN	Administração, Ciências Contábeis, Economia	Arthur Caldeira Sanches	Matemática Financeira	1	0
	Ciências Contábeis	Elisabeth de O. Vendramin	Contabilidade Societária I	1	0
	Administração	Adriane Angélica Farias Santos Lopes de Queiroz	Estratégia Empresarial	0	1
INISA	Fisioterapia	Evandro Gonzalez Tarnhovi	Cinesioterapia I	1	1
	Fisioterapia	Paula Felipe Marnez	Saúde do Adulto I	0	2
	Medicina	Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti	Suporte Básico de Vida e Biossegurança	0	2
INMA	Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Física, Engenharia Elétrica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Física - Licenciatura, Matemática - Licenciatura, Química - Bacharelado em Química Tecnológica, Química - Licenciatura	Everton Luiz de Oliveira	Vetores e Geometria Analítica	1	0
	Ciência Da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Ambiental, Física, Sistemas de Informação, Engenharia de Produção, Artes visuais - Licenciatura, Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica, Matemática – Licenciatura, Engenharia Química, Química - Bacharelado em Química Tecnológica, Engenharia Física, Química - Licenciatura	Sonia Maria Monteiro da Silva Burigato	Cálculo I	1	0
	Ciência da Computação, Matemática – Licenciatura	Sonia Maria Monteiro da Silva Burigato	Fundamentos de Matemática B	1	0



UNIDADE DE ENSINO - MONITORIA	CURSO	PROFESSOR	DISCIPLINA	CATEGORIA	
				Bolsista	Voluntária
	Administração - Bacharelado, Letras Licenciatura Português e Espanhol, Ciências Contábeis - Bacharelado, Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais, Ciências Econômicas - Bacharelado, Química - Licenciatura, Zootecnia - Bacharelado	Rogers Barros de Paula	Matemática I	1	0
	Engenharia De Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia ambiental, Física, Engenharia de Alimentos, Ciência da Computação, Matemática - Licenciatura, Engenharia Química, Química - Bacharelado em química tecnológica, Química - Licenciatura	Bruno Dias Amaro	Cálculo III	1	0
	Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Ambiental, Física, Sistemas de Informação, Engenharia de produção, Artes Visuais - Licenciatura, Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica, Matemática - Licenciatura, Engenharia Química, Química - Bacharelado em Química Tecnológica, Engenharia Física, Química - Licenciatura	Aparecida Santana de Souza Chiari	Cálculo I	0	1
	Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Física, Engenharia - Química, Física, Matemática - Licenciatura, Química - Bacharelado em Química Tecnológica	Bruno Dias Amaro	Cálculo II	0	1
	Engenharia Civil, Matemática - Licenciatura, Matemática - Bacharelado, Ciência da Computação	Fernanda Malinosky Coelho da Rosa	Construções Geométricas	1	0
CPCS	Não houve interessados/inscrições			-	-
FAMED	Não houve interessados/inscrições			-	-
INFI	Não houve interessados/inscrições			-	-
TOTAL				16	20

ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO.

(Edital de Seleção nº 96/2020-Prograd/UFMS)

Eu _____ RGA (atualizado) _____ estudante (a) regularmente matriculado (a) no 1º semestre do ano de 2020, no curso de _____/(Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____, e-mail:- _____, telefones: _____ requiro inscrição no Processo seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD/UFMS, para seleção de Monitores de Graduação - Segunda Chamada, categorias Bolsista e Voluntária, para o 1º semestre de 2020, na disciplina _____ lotada na Unidade (Sigla da Faculdade, Escola, Instituto ou Campus) _____.

Horários disponíveis para Monitoria:**Segunda:** Manhã ___:00 às ___:00 h; Tarde ___:00 às ___:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h**Terça:** Manhã ___:00 às ___:00 h; Tarde ___:00 às ___:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h**Quarta:** Manhã ___:00 às ___:00 h; Tarde ___:00 às ___:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h**Quinta:** Manhã ___:00 às ___:00 h; Tarde ___:00 às ___:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h**Sexta:** Manhã ___:00 às ___:00 h; Tarde ___:00 às ___:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h**Sábado:** Manhã ___:00 às ___:00 h; Tarde ___:00 às ___:00 h; Noite ___:00 às ___:00 h

- DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTA EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 20 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.
- CASO SELECIONADO PARA SER BOLSISTA, DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO À NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVEREI RESSARCIR AO ERÁRIO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Assinatura do candidato: _____
Local e data: _____, __, ___ de _____ de 2020.

ANEXO III - PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PAM)
(Edital de Seleção nº 96/2020-Prograd/UFMS)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:

NOME:	
E-MAIL:	RAMAL:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME:	
CURSO:	
<input type="checkbox"/> BOLSISTA	<input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO

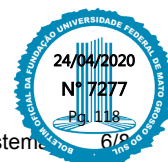
3 – DADOS DA DISCIPLINA

Nome:	
Curso/Unidade da Administração Setorial da disciplina:	
Semestre de oferta da Disciplina:	Carga Horária da Disciplina:
Turno:	Turma:

4 – PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA

Carga Horária Total do PAM: _____
Início das atividades: ___/___/___ Término das atividades: ___/___/___

ATIVIDADES DE APOIO À DISCIPLINA				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH



	atividade			
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

OUTRAS ATIVIDADES				
Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

CARGA HORÁRIA TOTAL REALIZADA	
--------------------------------------	--

Local e data: _____, __, __ de _____ de 2020.

_____	_____
Professor Responsável	Monitor

ANEXO IV - QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS
(Edital de Seleção nº 96/2020-Prograd/UFMS)

Unidade Setorial	Curso	Disciplina	Professor responsável	Monitor	Horário de atendimento aos estudantes	Local





Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1920053** e o código CRC **F6AA3527**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023721/2019-43

SEI nº 1920053

